

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/04/2021
PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 829 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO I, PERMANENTE, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº SEI-210070/001137/2020. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEAP Nº 829 DE 19 DE ABRIL DE 2021

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE CLASSE III PARA II até 30/06/18

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO							
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE CLASSE III PARA II até 30/06/18							
Class	Id. Funcional	Nome	Ref.	Cargo	Início do Exercício	Tempo de Efetivo Serviço até 30/06/2018	Data de Validade da Promoção
1	43367372	LUCIANA BARBOSA ALLAO		3a ISAP	10/09/2008	10a 0m 23d	09/06/2013

Leia-se:

ANEXO ÚNICO							
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE CLASSE III PARA II até 30/06/18							
Class	Id. Funcional	Nome	Ref.	Cargo	Início do Exercício	Tempo de Efetivo Serviço até 30/06/2018	Data de Validade da Promoção
1	43367372	LUCIANA BARBOSA ALLAO		3a ISAP	10/09/2008	9a 9m 26d	09/09/2013

Id: 2352331

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.10.2021

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados, em desfavor da servidora inativa **NAILA RANGEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, Id 20359055. Processo nº SEI-210006/000575/2021.

Id: 2352550

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DO SECRETARIO
DE 08/11/2021

EXONERA CONSTANTINO VIEIRA COKÓTOS, Policial Penal, ID funcional 1965763-3, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

NOMEIA FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Policial Penal, ID funcional nº 43331750, para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, ao cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição **CONSTANTINO VIEIRA COKÓTOS**, ID funcional 1965763-3. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

EXONERA MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS, Policial Penal, ID Funcional nº 20389205, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

EXONERA LUIZ BARBOSA CABRITA, Policial Penal, ID Funcional nº 50278509, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

NOMEIA LUIZ BARBOSA CABRITA, Policial Penal, ID Funcional nº 5027850-9, para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, ao cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição **MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS**, ID funcional 2038920-5. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

NOMEIA SHELLTON SOARES DOS SANTOS, Policial Penal, ID funcional nº 41961595, para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, ao cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio João Carlos da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição **WASHINGTON ANTÔNIO RODRIGUES SILVA**, ID funcional 42698103. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

EXONERA KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS, Policial Penal, ID Funcional nº 43928609, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio João Carlos da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

NOMEIA VAGNER ALEX DA SILVA GOMES, Policial Penal, ID Funcional nº 50002902, para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, ao cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio João Carlos da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição **KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS**, ID funcional 43928609. Processo nº SEI-210001/004076/2021.

Id: 2352606

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.11.2021

PROCESSO Nº SEI-210108/000340/2021- RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ nº 01.920.177/0001-79** para assumir a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados nos lotes 1 e 4, respectivamente, no valor de R\$ 7.747.487,76 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); R\$ 9.811.941,24 (nove milhões, oitocentos e onze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2352617

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.11.2021

PROCESSO Nº SEI-210098/000468/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária **ENEL BRASIL S/A**, de fornecimento de energia elétrica, no período de 12 meses.

Id: 2352280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.10.2021

PROCESSO Nº SEI-210024/000464/2021 - **ADILSON FLORIANO DE SOUZA**, ISAP, ID.Funcional:5000868-4, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 10/10/2021.

Id: 2352317

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.11.2021

PROCESSO SEI Nº 210001/003776/2021 - RATIFICO a concessão de despesa Extraordinária e Urgente em nome da servidora **ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA**, no valor de R\$ 44.000,00, com base em art. 4º, § 1º do Decreto nº 3.147, de 28 de abril de 1980.

Id: 2352509

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETARIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 003 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO Nº 05/2021, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE QUE ATUARÁ JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; JUNTO A AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE RESENDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR AÇÕES CONJUNTAS QUE GARANTAM A REALIZAÇÃO DO "PROJETO REPLANTAR.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei nº 13.019/2014, Processo nº SEI-210091/000220/2021

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo Nº 05/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura Municipal de Resende por meio do processo nº SEI-210091/000220/2021.

Art. 2º - Designar o Policial Penal Eiel Ogawa de Figueiredo Junior, ID. 43211879 (Diretor SEAPBD) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Termo Nº 05/2021 e Márcio Machado Portella Vieira, ID: 43182640 (Subdiretor SEAPBD), para a função de Gestor do referido Termo Substituto.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Ricardo Ferreira de Souza, ID: 50912879 (Chefe de Segurança SEAPBD) / Substituto: Diego Rasgas Calazans, ID: 42868300 (Bens e Valores); Túlio Soares Lopes, ID: 50104900 (Bens Patrimoniais) / Substituto: Larissa Teixeira da Silva, ID: 50296132 (Chefe Administrativo SEAPBD); André Luis David, ID: 19938438 (Zeladoria SEAPBD) / Substituto: Tércio da Rocha Oliveira, ID: 50294628 (Chefe Classificação) sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Termo nº 05/2021 e aos fiscais da Co-

missão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo; **II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; **III** - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei; **IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021

JOÃO CARLOS OLÍMPIO
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2352525

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 05.11.2021

PROCESSO Nº SEI-210002/000368/2020 (Ref. E-21/030.160/2017 - PAD 42.19) servidor aposentado **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, ID 43543693 e Servidor da ativa **FLÁVIO MENDONÇA DA SILVA**, IDF: 5022915-0 - **ARQUIVE-SE.**

DE 08.11.2021

PROCESSO Nº SEI-210015/000864/2020 - **JACSON JOSÉ SAMPAIO**, matrícula 957.389-0 - **DECIDE** por **SOBRESTAR** o presente PAD.

PROCESSO Nº SEI E-21/123.018/2019 (PAD 01.20) - Enfermeira **DEI-SE JOSÉ DA SILVA**, ID: 2040828-5 - **ARQUIVE-SE.**

Id: 2352549

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA SEAPCG Nº 16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210067/000232/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 07/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de pessoas no Estado do Rio de Janeiro, através de dispositivo com transmissão de dados via rede de telefonia celular, posicionamento por satélite e radiofrequência, sendo este dispositivo instalado em cada monitorado, bem como, fornecimento de dispositivos às vítimas de violência doméstica para evitar a aproximação de agressores monitorados, bem como toda a infraestrutura tecnológica, física, de hardware, software, de telecomunicação, de pessoal e serviços (fornecimento de mão de obra residente, de mobiliário, computadores completo, peças, manutenção, reposição de dispositivos e acessórios, treinamento, vídeo monitoramento, coleta e armazenamento de dados bem como suas licenças e garantias), com toda tecnologia homologada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar Carlos Eduardo Quintanilha Adilino, ID 2005668-0, Diretor, para a função de gestor titular; e Fábio Panza Ferreira da Sil-